

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 9h20 (nove horas e vinte minutos), reuniram-se na sede do São João Prev, sito à Rua Senador Saraiva, 136 – Centro, Cléber Augusto Nicolau Leme, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista; Luís Carlos Evaristo, Presidente do Conselho Fiscal, e demais membros: Débora Ferraz Carvalho, Edilaine Aparecida Trindade, Hélio Alves Fortunato Junior, Mayson Henrique da Silva e Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo. Além disso, esteve presente Edneia Ridolfi, Diretora Administrativa-Financeira do São João Prev. A reunião foi iniciada pelo Presidente que agradeceu a presença de todos, em seguida, passou a palavra para Edneia Ridolfi que apresentou alguns pontos do Relatório Administrativo/Financeiro relacionado ao período de setembro de 2024 para os conselheiros. Edneia Ridolfi iniciou a apresentação demonstrando os quadros de receitas e despesas do Plano Financeiro e Plano Previdenciário, evidenciando que no período analisado houve insuficiência financeira no Plano Previdenciário, e apesar das notificações realizadas pelo São João Prev, tanto a Prefeitura Municipal quanto a Câmara Municipal têm justificado que a ausência do repasse está amparada no artigo 15 da Lei Complementar nº 4.574/2019. A respeito dos investimentos, Edneia Ridolfi pontuou que os fundos atrelados ao CDI têm apresentado resultados positivos, justificando os resgates realizados para realizar a aplicação em fundos desse segmento. Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo destacou que a manutenção de determinados investimentos com rendimento inferior ao CDI pode representar um custo de oportunidade, refletindo o retorno potencial que poderia ser obtido caso os recursos fossem alocados em outra aplicação. Em relação ao questionamento realizado na última reunião sobre o deságio acumulado de 121.877,83 no fundo MS GLOBAL OPPORTUNITIES DOLAR



ADVISORY FIC FIA IE, Cléber Augusto Nicolau Leme informou que o investimento foi discutido na reunião do Comitê de Investimentos, realizada em 30 de setembro de 2024, com a decisão de manter a aplicação no referido fundo, visto que apresentou rentabilidades de 2,60% no mês, 35,88% no ano, 10,46% em 3 meses, 18,60% em 6 meses, 56,51% em 12 meses e 94,40% em 24 meses, superando produtos similares. Cléber Augusto Nicolau Leme pontuou que ficou decidido o monitoramento contínuo por parte do Comitê de Investimentos. Além disso, informou que o acompanhamento da performance é realizado de forma sistemática e quinzenal, com foco especial, embora não exclusivo, nos fundos com deságio acumulado, com o objetivo de fundamentar decisões futuras. Em seguida, Edneia Ridolfi compartilhou com os Conselheiros o Extrato do Fundo e o Extrato da Contabilidade, bem como apresentou o resultado do referido fundo no encerramento do período de setembro de 2024, demonstrando que houve um rendimento positivo de R\$ 45.369,55, diminuindo assim o deságio acumulado para o importe de R\$ 76.508,28. Além disso, pontuou que o prazo de resgate/liquidação do referido fundo é “D+5”, ou seja, cinco dias úteis. Cléber Augusto Nicolau Leme informou que havia respondido o Ofício nº 923/2024 na data de 18/10/2024, e se colocava à disposição para maiores esclarecimentos caso o Conselho Fiscal entenda ser necessário. Além disso, Cléber Augusto Nicolau Leme informou que será realizada na data de 03/12/2024 uma Audiência Pública na Câmara Municipal com vistas a apresentar os resultados do exercício de 2023 e a conclusão dos estudos atuariais do exercício em vigor. Mayson Henrique da Silva compartilhou com os demais membros matéria veiculada no portal de notícias “Metrópoles”¹, a qual divulga uma operação deflagrada pela Polícia Civil de São Paulo nos Institutos de Previdência Municipais em Jundiaí/SP e Tatuí/SP. Considerando essa questão, o Conselho Fiscal entende oportuno que a Administração realize um levantamento dos trâmites empregados nas transações intermediadas por corretoras, distribuidores ou

¹ <https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/operacao-da-policia-de-sp-mira-corrupcao-em-previdencias-municipais>



agentes autônomos de investimento, como garantia da idoneidade das aplicações realizadas pelo São João Prev. Ressalta-se que tal ação tem por finalidade fiscalizar a execução da política de aplicação da receita do São João Prev, conforme prevê o inciso VII, do art. 19 da Lei nº 4.207, de 24 de outubro de 2.017. Sugere-se, ainda, que o Conselho Administrativo e o Comitê de Investimentos sejam informados, possibilitando uma análise conjunta da necessidade de adequação dos procedimentos e dos critérios de seleção e credenciamento de corretoras, distribuidores e agentes autônomos, de modo a assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade. Cléber Augusto Nicolau Leme e Edneia Ridolfi se ausentaram da reunião às 10h30 (dez horas e trinta minutos). Em seguida, foram analisados os documentos contábeis relacionados a movimentação contábil e conciliação bancária das contas correntes e de investimentos do período de setembro de 2024, tendo sido devidamente aprovado pelos Membros do Conselho Fiscal. No entanto, Débora Ferraz Carvalho solicitou que fosse apresentado na próxima reunião o Processo Administrativo que instruiu a contratação da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIO (ANEPREM) que culminou no Processo e Pagamento nº 1353/2024 no valor de R\$ 1.260,00. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h40 (onze horas e quarenta minutos) do mesmo dia e eu, Mayson Henrique da Silva, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata. São João da Boa Vista, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Luís Carlos Evaristo
Presidente

Débora Ferraz Carvalho
Membro

Mayson Henrique da Silva
Membro

Edilaine Aparecida Trindade
Membro

Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo
Membro

Helio Alves Fortunato Junior
Membro - Suplente



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após análise dos relatórios: Balancetes da Receita e Despesa; Relatório de Receitas e Despesas (sendo demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev) e Receitas de Aportes realizados); Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras; Conciliações Bancárias (Investimentos e Contas Correntes); Demonstrativo dos Saldos Bancários do mês de setembro de 2024, houve por parte dos presentes o entendimento de que a documentação está regular, razão pela qual opinamos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de setembro de 2024, sem ressalvas ou recomendações.

Luis Carlos Evaristo
Presidente

Débora Ferraz Carvalho
Membro

Mayson Henrique da Silva
Membro

Edilaine Aparecida Trindade
Membro

Thárcio de Lucas Mendonça Azevedo
Membro

Helio Alves Fortunato Junior
Membro - Suplente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB75-76AC-2A1F-2B1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAYSON HENRIQUE DA SILVA (CPF 430.XXX.XXX-00) em 05/11/2024 11:11:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DÉBORA FERRAZ CARVALHO (CPF 334.XXX.XXX-09) em 05/11/2024 12:31:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THARCIO DE LUCCAS MENDONCA AZEVEDO (CPF 312.XXX.XXX-25) em 06/11/2024 11:24:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDILAINE APARECIDA TRINDADE (CPF 154.XXX.XXX-08) em 06/11/2024 13:18:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HELIO ALVES FORTUNADO JUNIOR (CPF 264.XXX.XXX-23) em 06/11/2024 21:13:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CARLOS EVARISTO (CPF 093.XXX.XXX-66) em 15/11/2024 14:11:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/AB75-76AC-2A1F-2B1D>